



Relatório de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos-Chave

2023

Relatório de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos-Chave

4ª versão

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2023

Atualização do relatório:

Cristiane Sena de Queiroz (SEGEPRO)

Maria das Graças Pinto de Almeida (SEGEPRO)

Valéria Lyrio de Castro Azevedo (SEGEPRO)

Conceito do relatório e texto original:

Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (TRE-TO)

Revisão:

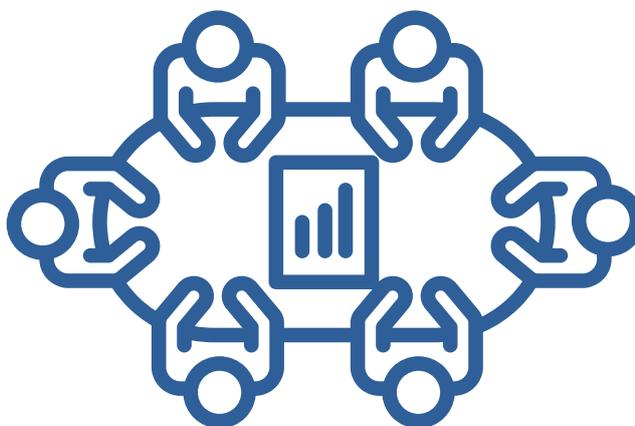
Benjamin Batista de Macedo Neto (COPEG)

Período analisado:

2023

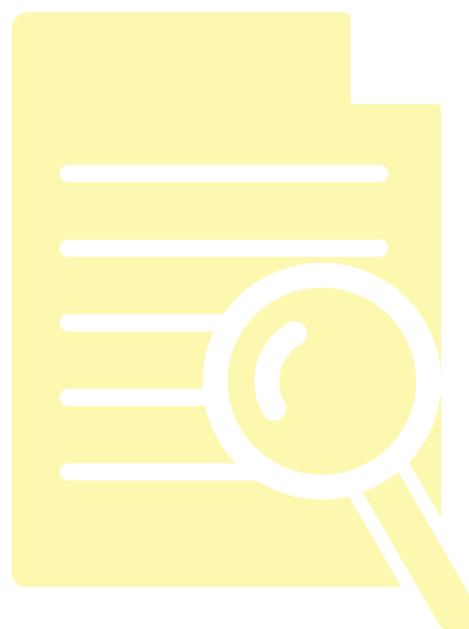
Data de Elaboração:

Mai de 2024



Sumário

Introdução	4
Metodologia para elaboração e revisão do PGRC	5
Transparência e rastreabilidade das informações	5
Análises do Plano de Gestão de Riscos-Chave	6
Principais Causas de Riscos-Chave	9
Desafios enfrentados e Oportunidades de Melhoria	10
Anexo I - Conceitos e siglas	11



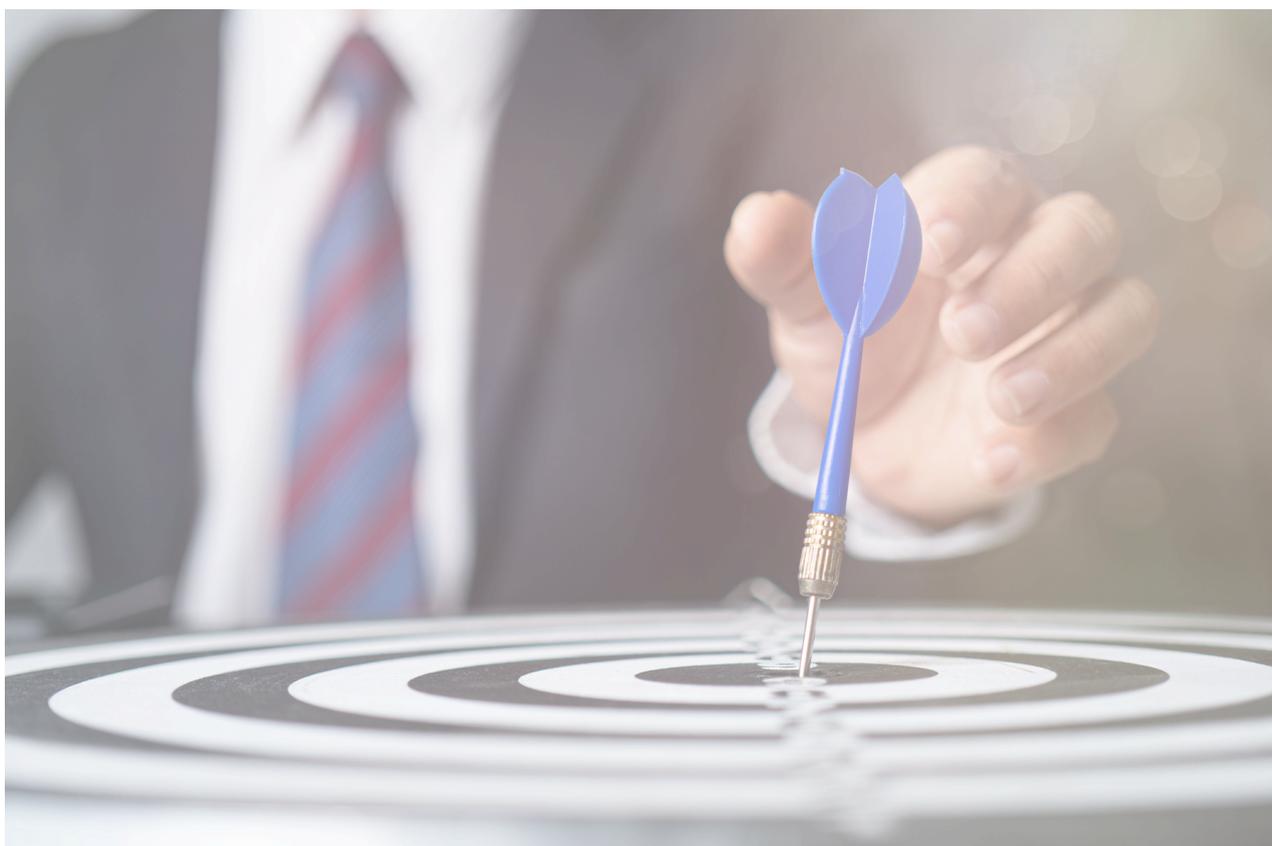
Introdução

Este relatório trata da Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) e acompanha o Plano de Gestão de Riscos-Chave (PGRC) 2023, revisado a partir dos planos de tratamento de riscos (PTRs) das unidades.

As informações deste documento buscam cumprir atribuições da SEGEPRO/COPEG, definidas no Regulamento da Secretaria e no Sistema de Gestão de Riscos (SGR) do Tribunal, relacionadas ao fornecimento de subsídios para a elaboração e aprovação da proposta do PGRC.

Frente ao elevado número de riscos-chave presentes no plano revisado, este relatório não traz considerações específicas acerca de determinado risco, tratando somente de análises gerais baseadas nos dados compilados sobre os riscos-chave presentes nos PTRs.

Pretende-se que este relatório sirva à Alta Administração, ao Conselho de Governança e à própria COPEG - unidade técnica deste Tribunal - como instrumento de melhoria do sistema, metodologia e do processo de gestão de riscos da Instituição.



Metodologia para elaboração e revisão do PGRC



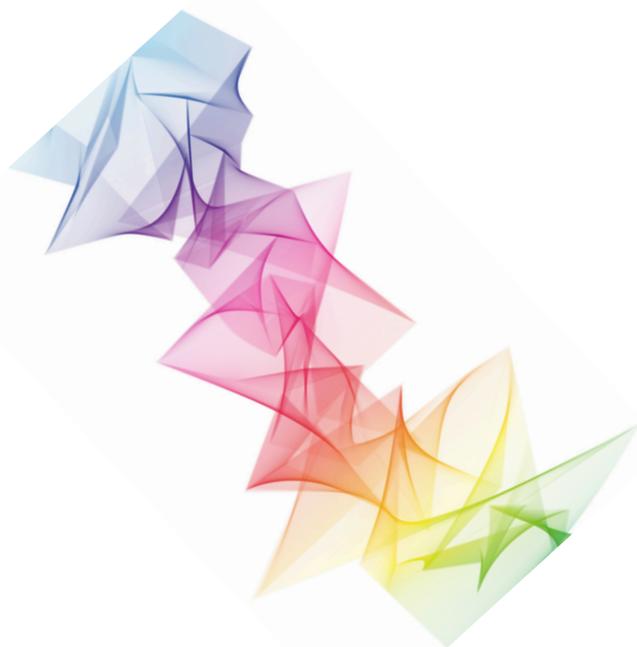
Foram utilizados PTRs das unidades

O Plano de Gestão de Riscos-Chave embasou-se nos planos de tratamento de riscos das unidades do Tribunal que foram revisados em 2023. Desses planos, foram utilizados os riscos classificados como "chave" pelas diversas áreas do TRE, lembrando que "riscos-chave", nos termos do Manual de Gestão de Riscos do TRE-BA, são os riscos estratégicos e os que, em razão do impacto potencial, devem ser levados ao conhecimento da Alta Administração.

Transparência e rastreabilidade das informações

Unidade	SEI
GABDES 1, 2, 3, 4 e 5	0051538-68.2019.6.05.8000
SAU	0051680-72.2019.6.05.8000
COPEG	0051845-22.2019.6.05.8000
Diretoria-Geral	0051994-18.2019.6.05.8000
SGPRE	0051225-10.2019.6.05.8000
SCR	0051846-07.2019.6.05.8000
ASSINC	0020565-28.2022.6.05.8000
Comissão de Enfrentamento à Desinformação	0007324-84.2022.6.05.8000
Comissão de Chefes de Cartório da Capital - COMISS2007	0022593-32.2023.6.05.8000
Comissão Especial de Servidores(as) do Interior do Estado - COMISS2166	0022592-47.2023.6.05.8000
SGS	0017277-72.2022.6.05.8000
SGA	0013520-70.2022.6.05.8000
SGP	0051995-03.2019.6.05.8000
SJR	0021029-18.2023.05.6.8000
SJU	0051679-87.2019.6.05.8000
SOF	0051226-92.2019.6.05.8000
SPL	0051384-50.2019.6.05.8000

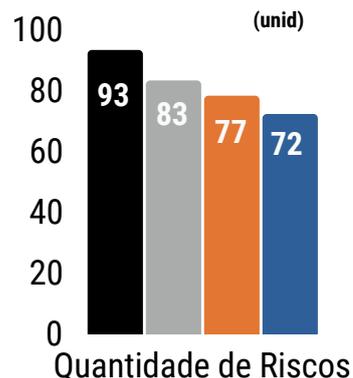
Com o objetivo de garantir transparência no desenvolvimento do plano e assegurar a rastreabilidade das informações, disponibiliza-se ao lado, tabela contendo os números dos processos que fundamentaram o relatório e a elaboração da quarta versão do PGRC.



Análises do Plano de Gestão de Riscos-Chave

Quantidade de Riscos

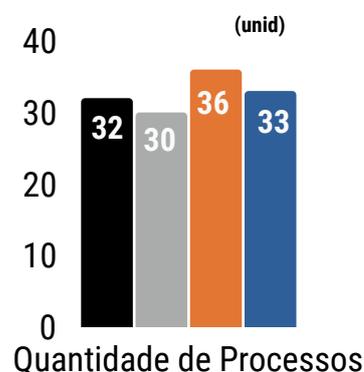
Em 2023, foram 72 riscos-chave identificados no PGRC, número 23% menor que a versão de 2019 e 7% abaixo do apresentado em 2022. O decréscimo revelado pode associar-se ao fato de unidades não terem apresentado os seus PTRs a tempo de compor o PGRC de 2023, bem assim à existência de processos de trabalho que não tiveram riscos-chave identificados. Percebe-se, ainda, pouco envolvimento de altos gestores no processo de identificação e tratamento de riscos institucionais, assinalando, ainda, menor maturidade da Instituição em Gestão de Riscos.



● PGRC 2019 ● PGRC 2020 ● PGRC 2022 ● PGRC 2023

Quantidade de Processos

Analisando o período de 2019 a 2023, observa-se que o número de processos manteve-se relativamente estável, com pequenas flutuações.



Risco Inerente X Risco Residual

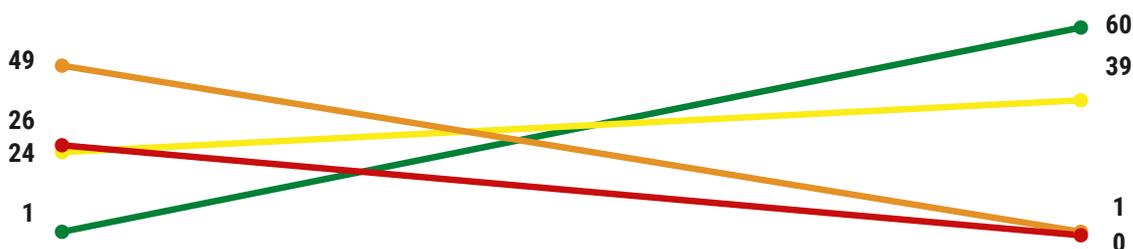
Os gráficos a seguir mostram a diferença entre os níveis dos riscos inerentes e dos residuais presentes no PGRCs 2019, 2020, 2021 e 2023. Vale lembrar que risco inerente refere-se à classificação do evento sem considerar os controles internos existentes, enquanto que a classificação do risco residual leva em consideração esses controles.

A avaliação da eficácia dos controles internos pode ser aferida pela variação positiva no percentual de riscos em nível "baixo/muito baixo" e pelo decréscimo de riscos em níveis "alto" e "muito alto". Observe abaixo a evolução do nível de risco quando a avaliação passa de risco inerente para risco residual.

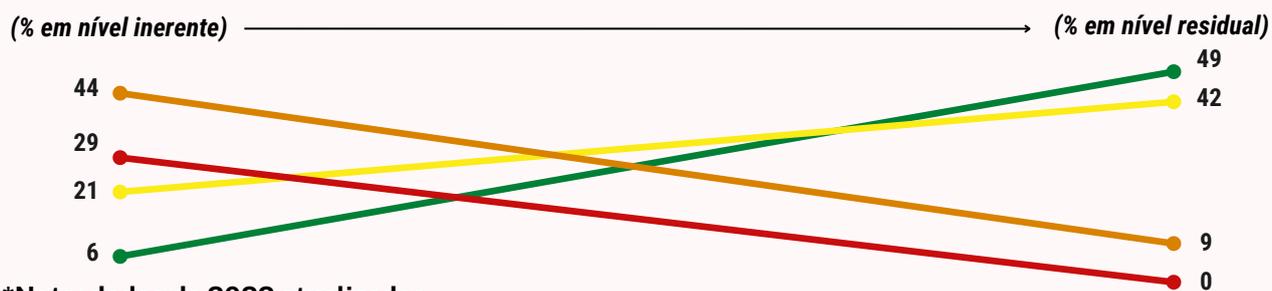
● Nível Baixo/Muito Baixo ● Nível Alto ● Nível Médio ● Nível Muito Alto

PGRC 2023

(% em nível inerente) → (% em nível residual)

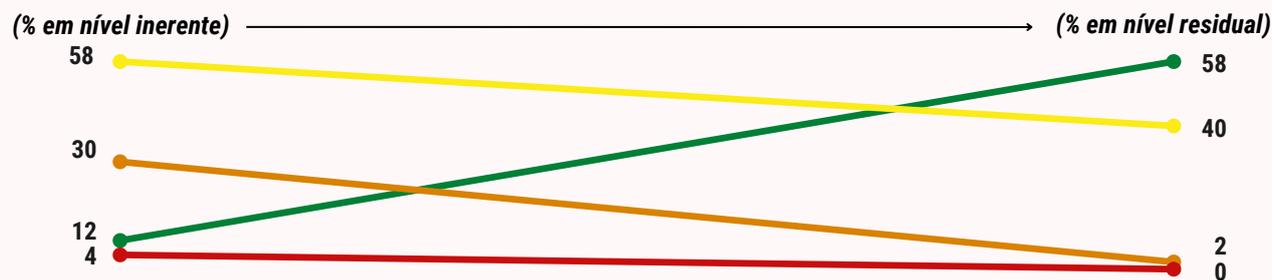


PGRC 2022*



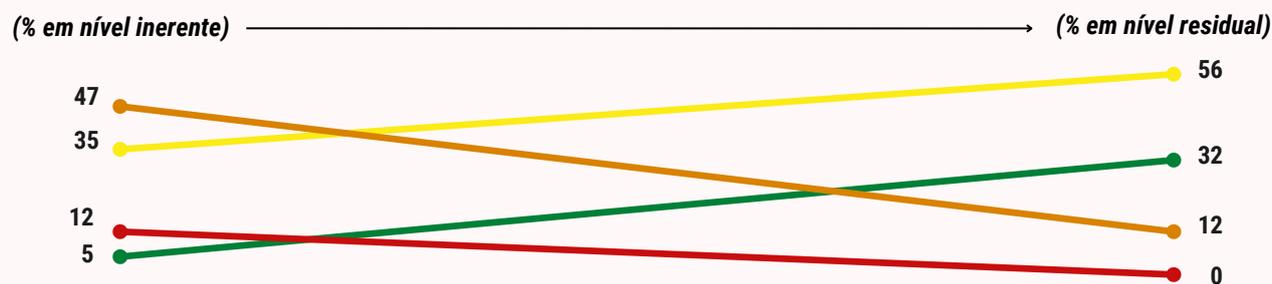
*Nota: dados de 2022 atualizados

PGRC 2020*



*Nota: dados de 2020 atualizados

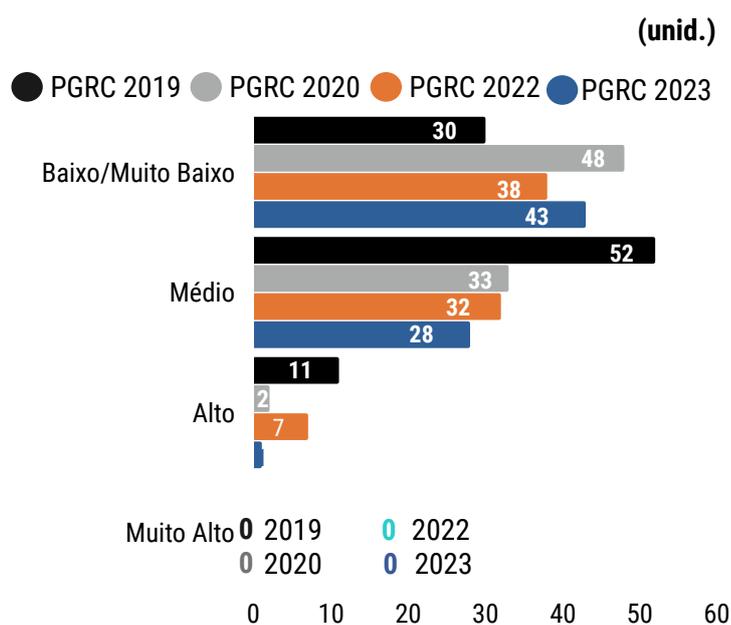
PGRC 2019



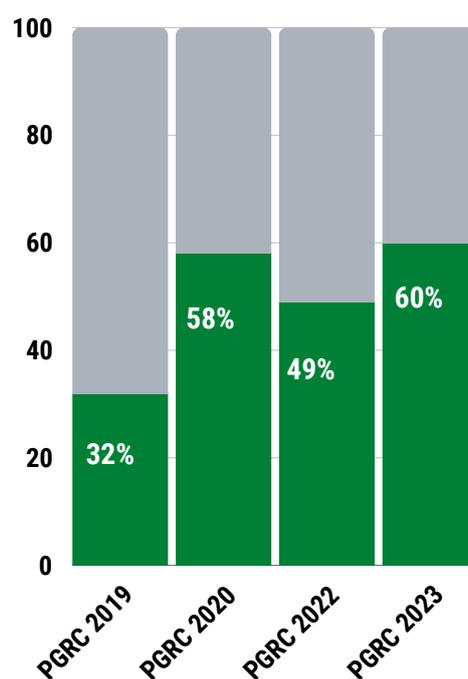
Evolução do Nível de Risco Residual

O primeiro gráfico a seguir refere-se aos níveis residuais dos riscos-chave de 2019, 2020, 2022 e 2023. O segundo (abaixo à direita) evidencia os percentuais de riscos dentro do apetite a risco do Tribunal - ou seja, aqueles que estavam em níveis baixo ou muito baixo, nível considerado aceitável para o Órgão.

Riscos Residuais dos PGRCs por Nível de Risco



Percentual de Riscos dos PGRCs em nível aceitável*



*Nota: dados de 2020 e 2022 atualizados.

Evolução nos tratamentos dos riscos-chave

Da análise dos gráficos acima, pode-se aferir que **houve evolução nos tratamentos dos riscos-chave identificados no período compreendido entre 2019 e 2023**. Enquanto em 2019 somente 32% dos riscos residuais encontravam-se dentro do apetite a risco do TRE (baixo/muito ou baixo), em 2023, 60% dos níveis residuais estavam em uma escala aceitável para a Instituição. Ao longo do período em análise, riscos altos e médios migraram para os níveis médio e baixo, sugerindo que os tratamentos planejados foram suficientes para a mitigação dos riscos-chave do Órgão.



Principais Causas de Riscos-Chave

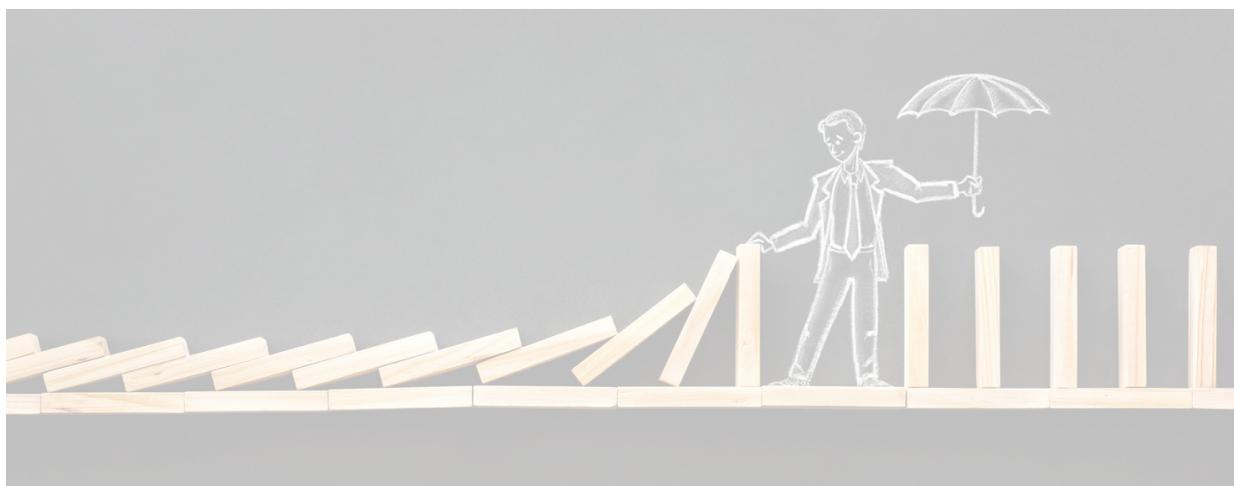
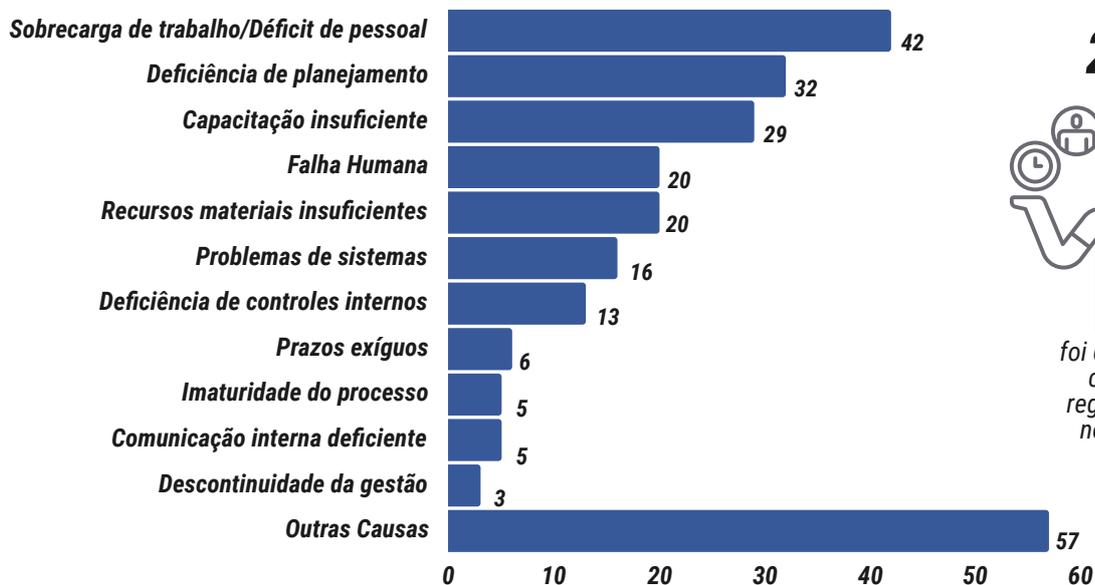


Conhecer e analisar as causas dos eventos é fundamental para uma gestão de riscos eficaz, já que, na maioria dos casos, o tratamento deve ser pensado de forma preventiva, atuando sobre essas vulnerabilidades.

Apresenta-se abaixo gráfico com as principais causas de riscos em 2023, com a intenção de viabilizar a atuação otimizada da Administração quanto ao saneamento de motivações comuns a diversos riscos.

PRINCIPAIS CAUSAS DE RISCO EM 2023

Nº DE OCORRÊNCIAS



Desafios enfrentados e oportunidades de melhoria

Desde a implementação da Política de Gestão de Riscos do TRE-BA em 2018, foram identificadas diversas oportunidades de aprimoramento dos procedimentos relacionados à Gestão de Riscos no Órgão. Isso inclui revisões nas normas e na metodologia, orientações da SEGEPRO/COPEG às unidades responsáveis pelos riscos, e o início do desenvolvimento de um modelo simplificado de Plano de Tratamento de Riscos (PTR).

Essas melhorias deverão ser implementadas, ainda em 2024, com a consultoria prestada pela SAU à COPEG/SPL. Além da atualização da metodologia, dos normativos de Gestão de Riscos e do modelo de PTR, também está prevista a realização de oficinas para orientar gestores(as) de riscos sobre a importância do tema, as mudanças ocorridas e o preenchimento do modelo simplificado de PTR. Essas iniciativas visam a tornar o uso da ferramenta mais fácil e aumentar a eficácia na gestão dos riscos organizacionais.

Desafios enfrentados

Dentre os principais desafios enfrentados, está a pouca maturidade organizacional em Gestão de Riscos e o baixo envolvimento dos altos gestores (as) no processo de identificação e análise dos riscos da Instituição. Muito em razão destes fatores, constata-se que os PTRs produzem riscos muitas vezes irrelevantes a nível institucional, pouco auxiliando os gestores (as) e o Conselho de Governança na tomada de decisão.



Melhorias a serem implementadas



Anexo I

Conceitos e Siglas



Apetite ao risco: grau de exposição a incertezas que a organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos;

Controles internos: conjunto de regras, métodos, procedimentos, protocolos, rotinas, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada na organização, destinados a enfrentar os riscos a que ela está exposta e fornecer segurança razoável para a consecução da missão institucional e objetivos organizacionais;

Evento: um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer;

Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

Gestor(a) de riscos: servidor(a) com autoridade e responsabilidade para gerenciar riscos e com competência para orientar e acompanhar as ações de identificação, avaliação, resposta e monitoramento de risco;

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos;

Nível do risco: medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos;

Objeto de gestão de riscos: qualquer processo de trabalho, atividade, projeto, iniciativa, ação ou plano institucional, assim como os recursos que dão suporte à realização dos objetivos da organização;

Plano de Gestão de Riscos-Chave: conjunto de ações deliberadas pelo Conselho de Governança, embasado nos objetivos estratégicos e nos planos de tratamento de riscos propostos pelos(as) supervisores(as) de riscos;

Plano de Tratamento de Riscos: conjunto de ações selecionadas pelos(as) gestores(as) de riscos, com indicação de procedimentos, atribuições de responsabilidades e prazos para implementação, com vistas a identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos dos processos institucionais;

Probabilidade: chance de algo acontecer;

Processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

Risco Estratégico: são os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos;

Risco inerente: é o risco próprio, agregado ou inerente à atividade desenvolvida, anterior a qualquer tratamento;

Risco residual: parcela do risco inerente não modificada por tratamento. Pode ser chamado de risco retido ou remanescente;

Risco: efeito da incerteza sobre os objetivos, medido em termos de probabilidade e impacto;

Tratamento de riscos: processo para modificar o risco.

SIGLAS

COPEG: Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão;

GABDES: Gabinete de Desembargador Eleitoral;

PGRC: Plano de Gestão de Riscos-Chave;

PTR: Plano de Tratamento de Riscos;

RES. ADM: Resolução Administrativa;

SAU: Secretaria de Auditoria Interna;

SCR: Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

SEGEPRO: Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos;

SGA: Secretaria de Gestão Administrativa;

SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas;

SGPRE: Secretaria-Geral da Presidência;

SGS: Secretaria de Gestão de Serviços;

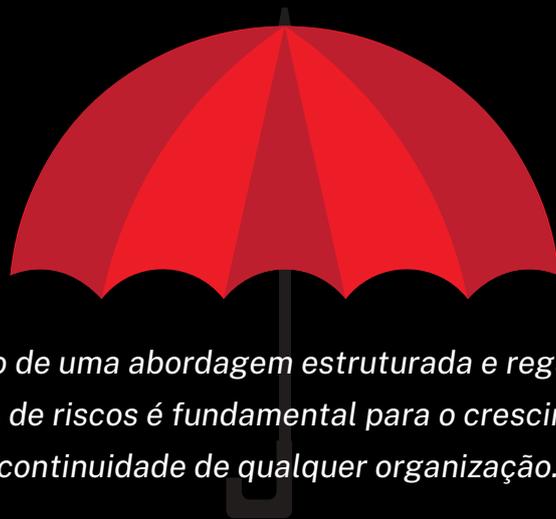
SJR: Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição;

SJU: Secretaria Judiciária;

SOF: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

SPL: Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições;

TRE-BA: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.



"A adoção de uma abordagem estruturada e regular para a gestão de riscos é fundamental para o crescimento e continuidade de qualquer organização."



Justiça,
Cidadania
e Serviço